



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93

Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94

Decreto Municipal nº 113/2013 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP nº 121/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. PAULO CÉSAR LEANDRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 297.929.298-27, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção Vegetal, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 18 de julho de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 122/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARLUCYETE BERTO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 050.428.424-03, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção Animal, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 18 de julho de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 123/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSÉ NEIVAVALDO SANTOS LIMA, inscrito no CPF sob o nº 081.482.644-06, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Armazenamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 18 de julho de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 124/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 077.684.694-96, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão das Ações Emergenciais, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 18 de julho de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 411 de 27 de Maio de 2013
Rua Nominando Firmo, 30- Centro- Camalaú- Paraíba
Fone: (83) 33021013 E-mail: cmascamala@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 04/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 411 de 27 de Maio de 2013, considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida de acordo com a Reunião Ordinária realizada em 18 de julho de 2018.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação 2018 do município de Camalaú-PB, que tem como objetivo planejar/executar as ações e as metas pactuadas, no âmbito da assistência social em consonância com a LOAS/NOBSUAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camalaú-PB, 18 de julho de 2018.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Presidente do CMAS
Camalaú-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2018-CPL

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2018, que objetiva: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente/Veículo, para os PSFs: 01 - Distrito Pindurão e 02 - Centro de Saúde do município de Camalaú-PB, (Conforme Termo de Referência), através de SRP - Sistema de Registro de Preços; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA;CNPJ: 08.134.975/0001-14 - Valor: R\$ 44.490,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa); - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80; Valor: R\$ 24.480,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).Camalaú - PB, 17 de Julho de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2018-CPL

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A ACESSORIA, CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO NA GESTÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta. Camalaú - PB, 16 de Julho de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2018-CPL

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2018, que objetiva: Contratação de Empresa para Serviço de Transporte Escolar; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ GILBERTO SILVA BEZERRA 09155913407 - CNPJ: 28.249.656/0001-61 - Valor: R\$ 52.234,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais). Camalaú - PB, 19 de Julho de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2018

Aos 17 dias do mês de Julho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nominando Firmo - Centro - Camalaú - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 111, de 11 de Maio de 2018, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente/Veículo, para os PSF's: 01 - Distrito Pindurão e 02 - Centro de Saúde do município de Camalaú-PB, (Conforme Termo de Referência), através de SRP- Sistema de Registro de Preços; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ - CNPJ nº 09.073.271/0001-41.

CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Autoclave Horizontal de Mesa (Até 75 Litros), com as seguintes Especificações e/ou Características mínimas: Modo de operação: Digital; Capacidade: Até 25 Litros; Câmara de Esterilização: em Aço Inoxidável.	ALT EQUIPAMENTO	UNID	1	3.700,00	3.700,00
2	SELADORA, com as seguintes Especificações e/ou Características mínimas: Tipo: Manual-Pedal; Aplicação: Grau Cirúrgico.	R. BAIÃO	UNID	1	1.450,00	1.450,00
3	MESA GINECOLÓGICA, com as seguintes Especificações e/ou Características mínimas: Posição do leito: móvel; material de confecção: madeira com gabinete; deve possuir gabinetes com portas e gavetas.	TUBOMED	UNID	3	2.150,00	6.450,00
4	MESA DE EXAMES, com as seguintes Especificações e/ou Características mínimas: posição do leito: móvel; acessório(s): suporte para papel; material de confecção: aço inoxidável.	TUBOMED	UNID	3	1.340,00	4.020,00
5	ESCADA COM DEGRAUS, com as seguintes Especificações e/ou Características mínimas:	INALAED	UNID	2	300,00	600,00

7	material de confecção: aço inoxidável. CENTRÍFUGA LABORATORIAL, com as seguintes Especificações e/ou Características mínimas: tecnologia: digital; tipo: para tubos - mín. 04 amostras	GLOBAL TRADE	UNID	1	4.400,00	4.400,00
11	BALDE A PEDAL com as seguintes Especificações e/ou características mínimas: material de confecção: polipropileno; capacidade: de 30l até 49l	PLASNEW	UNID	1	110,00	110,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (Até 75 Litros), com as seguintes Especificações e/ou Características mínimas: Modo de operação: Digital; Capacidade: Até 25 Litros; Câmara de Esterilização: em Aço Inoxidável.	ALT EQUIPAMENTO	UNID	1	3.750,00	3.750,00
VENCEDOR: COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 08.134.975/0001-14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM), com as seguintes Especificações e/ou Características mínimas: capacidade 05 lugares; freios ABS e Airbag DUP: possui; câmbio: manual; tipo de combustível: bicombustível; portas: 04 portas; motorização: 1.0 a 1.3; tipo de direção: hidráulica / elétrica; distância entre eixos: mínima de 2.370 mm; ar condicionado: possui; trio elétrico (trava, vidro, alarme): possui.	VOLKSWAGEN	UNID	1	44.490,00	44.490,00
TOTAL					68.970,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Camalaú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Camalaú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00027/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00027/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 11 - 12.

Valor: R\$ 24.480,00.

- COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Item(s): 13.

Valor: R\$ 44.490,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro-PB. Camalaú - PB, 17 de Julho de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaracamalaui@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

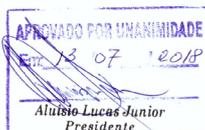
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ - PB, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2018, NO DIA 29 DE MAIO. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, às nove horas e doze minutos da manhã, na Câmara Municipal de Camalaú - PB, "Casa João Galvão Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Aluisio Lucas Júnior, que contou com a presença das Vereadoras Audenice Chaves Sousa (Primeira Secretária) e Valdete Silva Sousa, dos Vereadores Adelmo Teobaldo de Farias (Segundo Secretário), Edvaldo de Queiroz Neles (Vice-Presidente), Auricélio Bezerra dos Santos e Antônio Bezerra da Silva. Não Compareceram à Sessão os Vereadores Ubirajara Antônio Pereira Mariano e Eliedson Bezerra Bispo. Ainda estiveram presentes, nesta sessão, várias pessoas da comunidade camalauiense. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou a Ata do dia 24.05.2018, sessão anterior, em discussão, depois em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Depois, fez algumas explicações a respeito da pauta desta Sessão. Continuando com os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e depois em Segunda Votação o Projeto de Lei n.º 006/2018, oriundo do Poder Executivo, objeto da Sessão, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias deste Município para o exercício financeiro de 2019 (LDO), o qual foi aprovado por unanimidade, gerando a Lei N.º 524/2018. Iniciando o segundo expediente da sessão, o Senhor Presidente facultou a palavra, porém, como nenhum Vereador quis fazer uso da mesma, e nada mais havendo a tratar, ele agradeceu a presença e a atenção de todos, e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Albaneide Jane de Queiroz, que secretariei a Sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricadas pelos demais Vereadores presentes.

Albaneide Jane de Queiroz
ALBANEIDE JANE DE QUEIROZ
Secretária da Sessão

Aluisio Lucas Júnior
ALUISIO LUCAS JÚNIOR
Presidente

Audenice Chaves Sousa
AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

Adelmo Teobaldo de Farias
ADELMO TEOBALDO DE FARIAS
2ª Secretário



GOVERNO MUNICIPAL

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Camalaú
Rua Nominando Firmo n.º 56 CEP: 58530-000
E-mail: prefcamalaui@gmail.com CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300
site: www.camalaui.pb.gov.br